
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1479-2023 - FÉRIAS GÉRIS ANDREI SPADARI

PORTARIA Nº 1479/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 2.320/2023, do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Geris Andrei Spadari, matrícula funcional nº 717-1, ocupante do cargo de Diretor de Previdência/PREVCHOPIM, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022**, a serem usufruídas de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:D8516F99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/11/2023. Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>